



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 035/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.232,99, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com Programa Farmácia Cuidar Mais, com recursos da anulação de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.232,99 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com Programa Farmácia Cuidar Mais, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.303.0129.2089 – Programa Farmácia Cuidar Mais.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras em Andamento (785) (4050).....R\$ 5.232,99

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.303.0129.2089 – Programa Farmácia Cuidar Mais.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (783) (4050).....R\$ 500,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (786) (4050).....R\$ 4.732,99

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 15 de junho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2023, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **035/2023**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Municipal da Saúde, visando alocar despesa para execução do Programa Farmácia Cuidar Mais, com recursos da anulação de rubricas orçamentárias.

O Município de Poço das Antas através de sua Secretaria Municipal da Saúde, aderiu em 2021 ao Programa Estadual Farmácia Cuidar Mais que tem como objetivo adequar os espaços e melhorar os serviços da Assistência Farmacêutica através da ampliação e qualificação dos serviços oferecidos. Dos R\$ 70.000,00 recebidos, o Município ainda possui uma disponibilidade de R\$ 5.232,99 que pode ser destinado à execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde. Para tanto, é necessária a abertura de rubrica não contemplada no orçamento 2023.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 15 de junho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

Camila Regina Follmann

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS